

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia



MUNICÍPIO DE
GOUVEIA

PMEPC
Gouveia

Elaborado por:



Índice

Parte I – Enquadramento	8
1. Introdução.....	9
2. Finalidade e Objetivos	10
3. Tipificação dos Riscos.....	12
4. Critérios para a Ativação	13
4.1. Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	14
Parte II –Execução	18
1. Estruturas.....	19
1.1. Direção Política	20
1.2. Coordenação Política e Institucional	20
1.3. Competências do Serviço Municipal de Proteção Civil	23
1.3.1. Competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil.....	24
1.3.2. Posto de Comando Operacional Municipal	25
1.3.3. Competências do Comandante das Operações de Socorro.....	25
1.3.4. Sistema de Gestão de Ocorrências.....	27
2. Responsabilidades	31
2.1. Responsabilidades na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação.	31
2.1.1. Fase de Emergência	31
2.1.2. Fase de Reabilitação	32
2.2. Responsabilidades da Estrutura Autárquica	33
2.3. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	38
2.4. Responsabilidades das Entidades de Apoio	45
3. Organização.....	52
3.1. Infraestruturas de Relevância Operacional.....	52
3.2. Zonas de Intervenção.....	54
3.3. Mobilização e Coordenação de Meios.....	56
3.4. Notificação Operacional.....	57
4. Áreas de Intervenção	58
4.1. Gestão Administrativa e Financeira	58
4.2. Reconhecimento e Avaliação	59
4.3. Logística	61
4.3.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	62
4.3.2. Apoio Logístico às Populações.....	64



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia

4.4. Comunicações.....	69
4.5. Informação Pública.....	72
4.6. Confinamento e/ou Evacuação	74
4.7. Manutenção da Ordem Pública.....	77
4.8 Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	80
4.8.1. Emergência Médica	80
4.8.2. Apoio Psicológico	83
4.9. Socorro e Salvamento.....	85
4.10. Serviços Mortuários.....	88
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	94
1. Inventário de Meios e Recursos.....	95
1.1. Equipamentos existentes no Concelho de Gouveia	95
1.2. Contatos de entidades com equipamentos especiais.....	96
1.3. Veículos de socorro	97
2. Lista de Contatos	98
2.1. Contatos dos APC, Entidades de Apoio e Serviços Municipais.....	98
2.2. Contatos de outras entidades presentes no Concelho de Gouveia.....	100
2.3. Contatos dos locais de evacuação aeromédica	103
3. Modelos	104
3.1. Modelo de Relatório de Situação.....	104
3.2. Modelo de Relatório de Situação Final	111
3.3. Modelo de Comunicados	118
3.4. Modelo de Requisição	120
4. Lista de Distribuição.....	121
Anexos.....	123
Anexo I - Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil.	124
Anexo II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.	140
1. Estratégias gerais para a mitigação de riscos.....	140
2. Estratégias específicas para a mitigação de riscos.....	141



Índice de Figuras

Figura 1- Limites administrativos do Concelho de Gouveia	11
Figura 2 - Estrutura da proteção civil	19
Figura 3 - Infraestruturas de relevância operacional	54
Figura 4 - Organização das zonas de intervenção do Teatro de Operações	55
Figura 5 - Localização do apoio logístico às populações	67
Figura 6 - Esquema de comunicações	71
Figura 7 - Procedimentos para a informação pública	74
Figura 8 - Instruções de evacuação do TO para ZCL e AT/ZCAP	77
Figura 9 - Procedimento de manutenção da ordem pública	79
Figura 10 - Procedimentos de Emergência Médica	82
Figura 11- Procedimento de Apoio psicológico	85
Figura 12 - Procedimento de socorro e Salvamento	88
Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços mortuários	92
Figura 14 - Localização das infraestruturas mortuárias	93



Índice de Tabelas

Tabela 1 - Riscos de origem natural, tecnológica e mistos analisados no âmbito do PMEPCG.....	12
Tabela 2 - Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano.....	15
Tabela 3 - Análise tendo em conta a probabilidade com a gravidade	17
Tabela 4 - Infraestruturas de relevância operacional.....	53
Tabela 5 - Entidades a notificar de acordo com o nível de gravidade.....	57
Tabela 6 - Locais de ZCL, AT e ZCAP.....	68
Tabela 7 - Locais para a evacuação aeromédica.....	83



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia

Lista de Acrónimos

AHBV	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANAC	Autoridade Nacional de Aviação Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agentes de Proteção Civil
ASM	Autoridade de Saúde da Municipal
AT	Abrigo Temporário
BV	Bombeiros Voluntários
CMG	Câmara Municipal da Gouveia
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
CDOS	Centro Distrital de Operações de socorro
CoordMunPC	Coordenador Municipal de Proteção Civil
CPX	Comand Post Exercise - Exercício de Posto de Comando
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos
EIPS	Equipas de Intervenção Psicossocial
EML-DVI	Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
FTX	Field Training Exercise
GDH	Grupo Data-Hora
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPIAAF	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e Acidentes Ferroviários
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IPSS	Instituições Particulares de Segurança Social
IRN	Instituto de Registos e Notariado
ISS	Instituto de Segurança Social
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MP	Ministério Público
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia

OCS	Órgãos de Comunicação Social
PEA	Plano Estratégico de Ação
PCM	Presidente da Câmara Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PJ	Polícia Judiciária
PMA	Postos Médicos Avançados
PMEPCG	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Gouveia
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
CAP	Centro de Atendimento Permanente/Centro de Saúde de Gouveia
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
TO	Teatro de Operações
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zonas de Apoio Psicológico
ZCAP	Zonas de Concentração e Apoio das Populações
ZCL	Zonas de Concentração Local
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zonas de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- ✓ Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna;
- ✓ Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro – Lei de Bases da Proteção Civil;
- ✓ Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;
- ✓ Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;
- ✓ Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30, de 2015, de 7 de maio;
- ✓ Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- ✓ Lei n.º 45/2019, de 1 de abril – aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Registo de Atualizações do Plano

Versão	Alteração	Data da alteração	Data da aprovação	Autoridade aprovadora	Observações

Registo de Exercícios

Tipo de exercício TTX CPX LivEX	Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes Entidades e organismos envolvidas	Meios e recursos envolvidos	Ensinamentos



Parte I – Enquadramento



1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia (PMEPCG) foi elaborado para as situações gerais de emergência e que podem afetar o concelho, nomeadamente acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, definem-se três tipificações de riscos, os naturais, tecnológicos e mistos. Este documento será um instrumento importante com vista a possibilitar uma uniformização de procedimentos, para a coordenação de ações a desenvolver, na gestão de meios e recursos mobilizáveis face a um acidente grave ou catástrofe, a fim de prevenir, planear e coordenar ações de socorro, avaliar perdas de vidas e bens, contabilizar prejuízos e restabelecer a normalidade.

O Diretor do PMEPCG é o Presidente da Câmara Municipal de Gouveia (PCM), ou na sua ausência o seu substituto legal.

A elaboração deste documento resulta das normas definidas na publicação da Diretiva da Comissão Nacional de Proteção Civil relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015), conjugadas com as diretrizes da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil na sua publicação “Cadernos Técnicos Prociv-3 Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil”.

Nota: No decorrer da elaboração do documento, foi publicado o Decreto-lei n.º45/2019 de 1 de abril, que aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. O artigo 38.º refere que as estruturas regionais e sub-regionais da ANEPC previstas entram em funcionamento de forma faseada e por despacho do membro do governo responsável pela área da administração interna, que até á data não foi publicado.



2. Finalidade e Objetivos

O PMEPCG é um Plano de âmbito municipal, elaborado pela Câmara Municipal de Gouveia (CMG), com a finalidade de responder à generalidade das situações decorrentes, com caráter excecional.

O Concelho de Gouveia situa-se na Beira Interior Norte, pertencendo ao Distrito da Guarda, fazendo fronteira administrativa com os concelhos de Seia e Manteigas a Oeste; Fornos de Algodres e Celorico da Beira a Norte, a Nascente com o concelho da Guarda e com Seia e Mangualde a Oeste. Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de nível II e III, o concelho encontra-se inserido na Região do Centro e na sub-região Beiras e Serra da Estrela.

O Concelho de Gouveia situa-se na encosta norte da Serra da Estrela, a cota máxima é 1620 m na cordilheira da Serra da Estrela, local onde nasce Rio Mondego, denominado por Mondeguinho, a área total do território é de aproximadamente 301 km². Administrativamente o Concelho é composto por 16 freguesias: União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra; Arcozelo; Cativeiros; União das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra; Folgosinho; Freguesia de Gouveia; União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos; União das Freguesias de Melo e Nabais; União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó; Nespereira; Paços da Serra; Ribamondego; São Paio; Vila Cortês da Serra; Vila Franca da Serra, e por último Vila Nova de Tazem, (Mapa 1).

Os objetivos gerais a que o PMEPCG se propõe são:

- ✓ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- ✓ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- ✓ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- ✓ Coordenar e sistematizar ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia

- ✓ Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
- ✓ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- ✓ Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado, de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- ✓ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- ✓ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

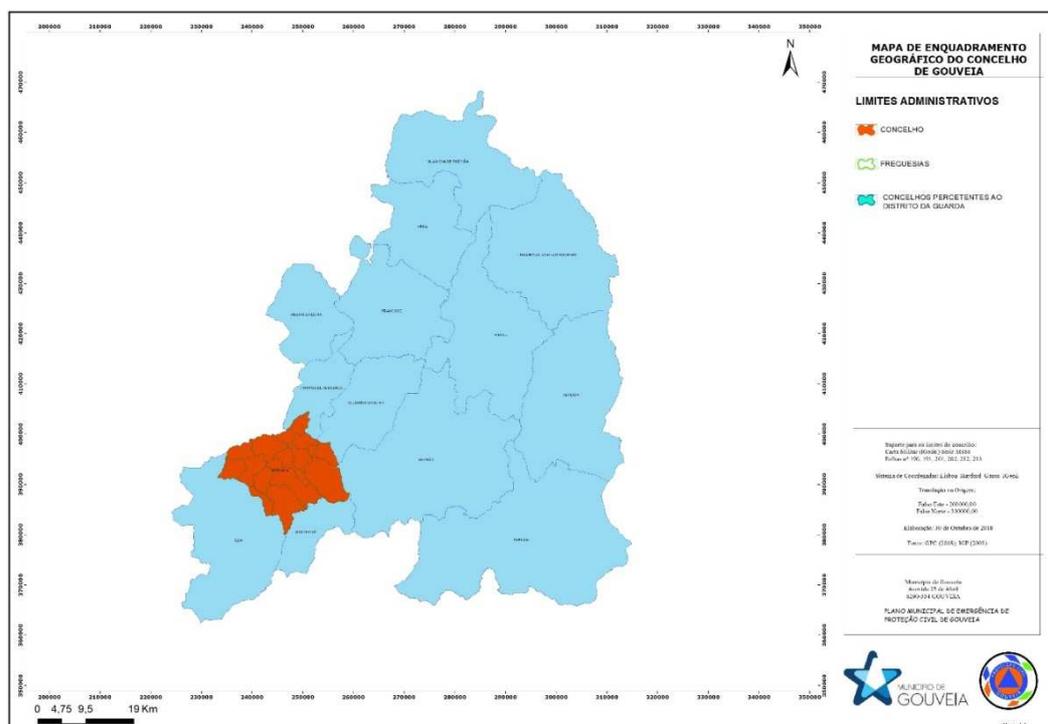


FIGURA 1- LIMITES ADMINISTRATIVOS DO CONCELHO DE GOUVEIA (FONTE:GPC DE GOUVEIA)



3. Tipificação dos Riscos

O PMEPCG tem como objetivo fazer face, mesmo que de forma genérica a todas as situações decorrentes da manifestação dos riscos naturais, tecnológicos ou mistos. Na tabela seguinte encontram-se os riscos analisados no presente plano.

Riscos considerados para o Concelho de Gouveia				
	Riscos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Naturais	✓ Ondas de Calor;	Elevada	Moderada	Elevado
	✓ Secas;	Elevada	Moderada	Elevado
	✓ Cheias e Inundações;	Baixa	Reduzida	Baixo
	✓ Sismos;	Baixa	Reduzida	Baixo
	✓ Movimentos de Massa;	Baixa	Reduzida	Baixo
	✓ Nevões, formação de gelo	Média	Moderada	Moderado
	✓ Ondas de Frio;	Elevada	Moderada	Elevado
Tecnológicos	✓ Colapso de pontes e outras infraestruturas;	Média	Moderado	Moderado
	✓ Acidentes industriais graves; #	Média	Moderado	Moderado
	✓ Incêndios urbanos;	Média-Alta	Acentuada	Elevado
	✓ Acidentes rodoviários;	Média-Alta	Acentuada	Elevado
	✓ Acidentes no transporte de substâncias perigosas;	Média	Moderado	Moderado
	✓ Acidentes aéreos;	Baixa	Reduzida	Baixo
	✓ Cheias e inundações por rotura de barragens	Baixa	Reduzida	Baixo
Mistos	✓ Incêndios Rurais;	Média-Alta	Crítica	Extremo
	✓ Degradação e Contaminação dos Solos.	Média-Alta	Crítica	Extremo

TABELA 1 - RISCOS DE ORIGEM NATURAL, TECNOLÓGICA E MISTOS ANALISADOS NO ÂMBITO DO PMEPCG

: Compreende atividades industriais desde a transformação ao armazenamento de produtos, assim como acidentes que envolvam substâncias perigosas a Directiva Europeia (Dir. SEVESO III).



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gouveia

O grau de probabilidade de acidente grave ou catástrofe é da competência do SMPC tendo por base a informação recolhida por si no terreno em estreita colaboração com diversas entidades, nomeadamente, o Instituto Português de Mar e Atmosfera (IPMA), o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Direção-geral de Saúde (DGS), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), entre outras, que tem capacidade de fixar alertas para difundir ao CDOS da Guarda o qual por sua vez informa os agentes de proteção civil do concelho e a CMG. A avaliação do grau de probabilidade permite prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultantes, atenuando assim estes riscos e limitando os seus efeitos. No que se refere à avaliação do grau de gravidade do acidente grave ou da catástrofe ocorrido no concelho, esta deverá ser realizada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil em colaboração e comunicação permanente com os agentes de proteção civil do concelho, nomeadamente, Corpos de Bombeiros e as forças de segurança (GNR e PSP), e comunicado ao Presidente da Câmara Municipal (Diretor do PMEPCG) juntamente com o respetivo ponto de situação. Desta forma, o Presidente e a CMPC têm à sua disposição informação que permite apoiar a decisão de ativação do Plano.

4. Critérios para a Ativação

A ativação do PMEPCG tem como principal objetivo a colaboração das várias entidades intervenientes definidas no documento, garantido a rápida mobilização de meios e de recursos e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos definidos. Esta ativação é aplicável a casos de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, que pela sua dimensão e gravidade não seja possível a sua resolução pelos meios considerados normais na atividade de Proteção Civil. Não usando parâmetros rígidos, a ativação será definida pelos comissários da CMPC tendo em conta o potencial da ocorrência, pela previsão da área afetada, da população envolvida, dos danos em infraestruturas, no património ou no ambiente.



4.1. Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC (Lei nº 65/2007, de 12 de novembro), deve desencadear na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe as ações de Proteção Civil, de prevenção, de socorro, de assistência e de reabilitação adequadas a cada caso e determinar o acionamento do PMEPCG uma vez deliberado na CMPC. O PCM sempre que entender como necessário, poderá convocar a CMPC sem que tenha sido declarada situação de alerta municipal.

- ✓ Compete à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do Município da Gouveia dar parecer sobre o acionamento do PMEPCG.
- ✓ A ativação/desativação do PMEPCG, deverão ser comunicadas de imediato, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), através do Comando Distrital de Operações de Socorro, estas comunicações deverão ser posteriormente confirmadas por escrito, logo que possível.
- ✓ Paralelamente, serão informados da ativação e desativação do Plano, os Municípios contíguos aos afetados.
- ✓ A publicitação da ativação/desativação do PMEPCG será levada a cabo, atendendo à extensão territorial da emergência e da sua gravidade.
- ✓ Nesse sentido os meios a utilizar serão:

Órgãos de Comunicação Social (OCS)	<ul style="list-style-type: none"> • Jornal Notícias de Gouveia • Jornal O Interior • Jornal Terras da Beira • Rádio Antena Livre de Gouveia • Beira.pt
Sítio da internet/páginas on-line	<ul style="list-style-type: none"> • www.cm-gouveia.pt



	<ul style="list-style-type: none">• https://www.facebook.com/MunicipiodeGouveia/
Edits	<ul style="list-style-type: none">• Sede do Município• Juntas de Freguesia

TABELA 2 – MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO DO PLANO

	Gravidade		
Probabilidade	Moderada	Acentuada (acidente grave)	Crítica (catástrofe)
Confirmada	Declaração da Situação de Alerta Municipal	Ativação do PMEPCG	Ativação do PMEPCG
Ocorrência verificada			
Elevada	Declaração da Situação de Alerta Municipal	Ativação do PMEPCG	Ativação do PMEPCG
-Forte probabilidade de ocorrência do evento; -Fortes evidências ou razões para que ocorra -É expetável que ocorra em quase todas as circunstâncias; - Elevado número de incidentes registados; -Pode ocorrer uma ou mais vezes por ano			
Média / Alta	Declaração da Situação de Alerta Municipal	Ativação do PMEPCG	Ativação do PMEPCG
-Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; -Registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; -Pode ocorrer uma vez em cada 5 anos			
Consequências e alterações	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais; Algumas hospitalizações; -Retirada de pessoas por um período de 24h; -Algum pessoal técnico necessário;	-Número elevado de feridos e de hospitalizações; -Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24h; -Vítimas mortais; -Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de	-Situação crítica; -Grande número de feridos e de hospitalizações, significativo número de vítimas mortais; -Retirada em grande escala de pessoas por uma

-Alguma disrupção na comunidade (< 24h); -Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros; -Alguma perda financeira	apoio; -Danos significativos que exigem recursos externos; -Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; -Alguns impactes na comunidade com efeitos a longo prazo; -Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.	duração longa; -Necessidade de pessoal de apoio e reforço necessário; -A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo; -Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.
--	---	---

TABELA 3 – ANÁLISE TENDO EM CONTA A PROBABILIDADE COM A GRAVIDADE

Em síntese, a **ativação do PMEPCG** é aplicável nos casos em que:

- A emergência não pode ser (ou preveja-se que não possa ser) gerida de forma eficaz usando apenas os recursos dos agentes de proteção civil, sendo necessário implementar e agilizar o acesso a meios de resposta suplementar (organismos e entidades de apoio);
- Nas situações em que se verifique, ou se preveja, a necessidade de se proceder à deslocação de um número elevado de pessoas.

Em conclusão, importa sublinhar que se entende que é sempre preferível ativar o PMEPC antecipadamente do que demasiado tarde, assim como, é sempre mais fácil e preferível desmobilizar meios que se tenha verificado desnecessários do que mobilizá-los após verificada a sua necessidade em plena situação de emergência.

De salientar ainda que em situações profundamente anómalas, em que se verifique que os critérios base considerados para a ativação do PMEPCG não são os mais adequados, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Gouveia declarar a situação de alerta de âmbito municipal, de modo a reunir a CMPC e averiguar a necessidade de se ativar o PMEPCG.